



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	Numeração de processos do CAU/BR e CAU/UF em nível nacional
<b>DELIBERAÇÃO Nº 010/2018 – CED-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR) propor, apreciar e deliberar sobre modelos e manuais de atos e procedimentos administrativos, para homologação do Plenário do CAU/BR, conforme previsto no art.102 do Regimento Interno do CAU/BR; e

Considerando a duplicidade de numeração de referência processual observada pelos membros da CED-CAU/BR;

Considerando a diversidade de formas de numeração de processos nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar à Comissão de Organização de administração do CAU/BR (COA-CAU/BR) a elaboração de estudo e proposta de regulamentação da sistematização de numeração de processos no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.
- 2- Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para o devido encaminhamento à COA-CAU/BR.

Aprovado por unanimidade.

Brasília-DF, 09 de março de 2018.

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO LEÃO ANDRADE**

Membro

**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES**

Membro

**MATUZALÉM SOUSA SANTANA**

Membro

**DIEGO LINS NOVAES FERRAZ**

Membro